



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://ufla.br>

## EDITAL Nº 88/2025

Processo nº 23090.023538/2025-92

O Presidente do Conselho de Pós-graduação da Universidade Federal de Lavras em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes dos servidores técnicos-administrativos para integrarem o respectivo Conselho.

### DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **17 de outubro de 2025** (sexta-feira), das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado **aos servidores técnicos-administrativos** um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada **eleitor** terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado será eleito como membro titular e o segundo mais votado será eleito como membro suplente.

Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato **com mais tempo de serviço prestado à UFLA**. **Ocorrendo novo empate, será eleito, para todos os casos, o mais idoso.**

### DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

### DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatar **apenas servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da UFLA lotados na Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG)**.

Os candidatos (servidores técnicos-administrativos) deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 9 de outubro de 2025 (quinta-feira)**, por meio do formulário anexo, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados pelo Gov e enviados para o e-mail da Secretaria da PRPG ([prpg@ufla.br](mailto:prpg@ufla.br)). A PRPG realizará a confirmação de recebimento da inscrição em até 1 (um) dia útil.

### DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, em Exercício**, em 30/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583833** e o código CRC **4BFBDC73**.

### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME:

MATRÍCULA:

---

EMAIL:

---

TELEFONE:

---

Por que você está se candidatando à representante dos servidores técnicos-administrativos e o que o(a) qualifica para tal?

---

---

---

---

Declaro que aceito a investidura no Conselho de Pós-graduação, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 088/2025 datado de 30/09/2025.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura